



1º CICLO DE MONITORAMENTO

REFERÊNCIA: ANO 2025

PLANO MUNICIPAL PELA 1ª INFÂNCIA

2024 - 2034



MUNICÍPIO DE ANGUERA – BA

PREFEITO

Mauro Selmo Oliveira Vieira

VICE-PREFEITA

Karine Santos Ramos da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Renan Iury Mendes Brito

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Keila de Souza Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcleide Mendes Vasconcelos

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO DO PMPI

Arilma Ferreira Brito

Representante da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento

Cledina de Amorim Cerqueira Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Hebert Carvalho Santana

Representante do Conselho Tutelar

Heidiane Santos Oliveira

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Iratanea da Silva Santana

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Jacqeline de Souza Santos

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Keila de Souza Santos

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

William Alves Lima dos Santos

Coordenação da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do 1º Ciclo de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

Zildete de Carvalho Gomes

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPEDE)

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

3 - METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

4 - ANÁLISE GERAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)

5 - ANÁLISE ESTRUTURADA POR EIXOS ESTRATÉGICOS (ANO BASE 2025)

5.1. Eixo 1: Criança com Saúde

5.2. Eixo 2: Educação Infantil

5.3. Eixo 3: Assistência Social, Família e Comunidade

5.4. Eixo 4: Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade

5.5. Eixo 5: Direito de Brincar

5.6. Eixo 6: A Utilização do Espaço da Cidade e Meio Ambiente

5.7. Eixo 7: Atendendo à Diversidade

5.8. Eixo 8: Enfrentando a Violência contra as Crianças

5.9. Eixo 9: Assegurando o Documento de Cidadania

5.10. Eixo 10: Protegendo contra a Pressão Consumista

5.11. Eixo 11: Controlando a Exposição Precoce aos Meios de Comunicação

5.12. Eixo 12: Evitando Acidentes na Primeira Infância

6 - ANÁLISE COMPLEMENTAR DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO

REFERÊNCIAS

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico refere-se ao **1º Ciclo de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** do Município de Anguera/BA, tendo como **ano-base 2025**, e foi elaborado sob a coordenação da **Comissão Municipal Intersetorial de Monitoramento do PMPI**, cuja mobilização foi desencadeada através de um encontro convocado pela Secretaria Municipal de Educação, que ocorreu no dia 02 de dezembro de 2025.

A referida comissão foi oficialmente instituída através da Portaria nº 60, de 17 de dezembro de 2025, a partir da qual os trabalhos de monitoramento foram realizados, tendo finalizado no mês de abril de 2026.

O Plano Municipal pela Primeira Infância, homologado em dezembro de 2024, constitui instrumento estratégico de planejamento de longo prazo, com vigência até 2034, voltado à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na faixa etária de **0 a 6 anos**, em consonância com os princípios da prioridade absoluta, da proteção integral e da intersetorialidade das políticas públicas.

Nesse contexto, o monitoramento do PMPI configura-se como etapa essencial para o acompanhamento da implementação das diretrizes, objetivos e ações previstas no Plano, permitindo a análise sistemática do planejamento, da articulação entre os setores envolvidos e da disponibilidade de informações necessárias à avaliação das políticas públicas destinadas à Primeira Infância.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O monitoramento do PMPI de Anguera/BA fundamenta-se em um conjunto de dispositivos legais e normativos que asseguram a proteção integral e a prioridade absoluta dos direitos da criança, bem como orientam a formulação, execução e avaliação das políticas públicas destinadas à Primeira Infância.

No âmbito constitucional, o **artigo 227 da Constituição Federal de 1988** estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à convivência familiar e comunitária, dentre outros direitos fundamentais, colocando-as a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)** institui o sistema de garantia de direitos e define as atribuições dos órgãos responsáveis pela proteção, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, destacando o papel do Conselho Tutelar e a atuação integrada das políticas públicas.

O **Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)** reforça a necessidade de planejamento específico e intersetorial para a Primeira Infância, incentivando a elaboração de planos decenais, o monitoramento

contínuo das ações e a produção de dados que subsidiem a tomada de decisão e a avaliação das políticas públicas.

No âmbito municipal, o monitoramento do PMPI é regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 94/2024**, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância, que orienta a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, com vigência de 2024 a 2034, constituindo como referência central para este relatório, ao definir os eixos estratégicos, diretrizes, objetivos, ações e prazos que orientam a atuação do poder público municipal no referente período, servindo de base para a análise técnica realizada neste 1º ciclo de monitoramento, bem como pelo **Decreto Municipal nº 149/2025**, que institui a Comissão Municipal Intersetorial de Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância, definindo suas competências, composição e responsabilidades, bem como os procedimentos gerais para o acompanhamento da implementação do Plano e a **Portaria nº 60/2025**, que estabelece as diretrizes operacionais para o 1º ciclo de monitoramento, detalhando as atribuições de cada representante de órgãos municipais integrantes da Comissão, os tipos de dados a serem coletados, as fontes de informação e as formas de sistematização necessárias para a elaboração do relatório técnico.

3. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

A metodologia adotada para o 1º Ciclo de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Anguera foi definida com base em orientações técnicas elaboradas pela Comissão Municipal Intersetorial, respeitando os princípios da intersectorialidade, da transparência administrativa e da progressividade do monitoramento.

Considerando o caráter inicial do ciclo e o recente início da vigência do PMPI, a metodologia abordou fatores como a **organização institucional**, a **definição de fluxos de informação**, a **sistematização das responsabilidades setoriais**, bem como uma avaliação de impactos sociais e de resultados esperados a longo prazo.

3.1. Comissão Municipal Intersetorial de Monitoramento do PMPI

A Comissão Municipal Intersetorial de Monitoramento do PMPI é composta por representantes dos seguintes órgãos e instâncias:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Governo/Planejamento;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPEDE);
- Conselho Tutelar.

A cada órgão coube a responsabilidade de fornecer informações, dados e registros administrativos relacionados às suas atribuições, conforme definido em orientações técnicas realizadas pela coordenação da comissão, respeitando os limites legais de sigilo e proteção de dados pessoais.

3.2. Etapas do monitoramento

O monitoramento foi estruturado nas seguintes etapas:

- a) **Organização institucional**, com a instituição da Comissão Intersetorial e definição de suas atribuições;
- b) **Leitura técnica e apropriação do PMPI**, visando o alinhamento conceitual e metodológico entre os membros da Comissão;
- c) **Levantamento e análise das informações disponíveis** nos órgãos integrantes, com foco nos dados administrativos e registros existentes;
- d) **Sistematização das informações coletadas**, de forma descritiva e analítica;
- e) **Elaboração do 1º Relatório Técnico**, contemplando análise do planejamento, identificação de lacunas e recomendações para os próximos ciclos;
- f) Divulgação do 1º Relatório Técnico.

4. ANÁLISE GERAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Anguera/BA apresenta-se como um instrumento de planejamento estratégico de longo prazo, estruturado a partir de uma abordagem **intersectorial, integrada e orientada à garantia de direitos** das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. O Plano organiza-se em eixos temáticos que dialogam diretamente com as principais políticas públicas municipais, contemplando ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, proteção social, cidadania e governança.

De modo geral, observa-se que possui **coerência interna entre diretrizes, objetivos e ações**, bem como compatibilidade com os marcos legais que orientam a política da Primeira Infância em âmbito nacional. Os eixos propostos refletem uma compreensão ampla do desenvolvimento infantil, considerando aspectos físicos, emocionais, cognitivos, sociais e culturais, além de reconhecer a centralidade da família e da comunidade na proteção e promoção dos direitos das crianças.

No que se refere à estruturação das ações, o Plano estabelece responsabilidades claras para os diferentes órgãos e setores do Poder Público Municipal, reforçando o princípio da intersectorialidade e a necessidade de articulação permanente entre as políticas públicas. Os prazos definidos, majoritariamente distribuídos ao longo do período de vigência do Plano (2024–2034), indicam uma perspectiva de implementação gradual e contínua, compatível com a complexidade das ações propostas.

Destaca-se, ainda, que o PMPI contempla de forma expressa temas considerados estratégicos para a Primeira Infância, tais como a ampliação do acesso à Educação Infantil, a qualificação da atenção à saúde materno-infantil, o fortalecimento dos vínculos familiares, a proteção contra todas as formas de violência, a garantia do direito ao registro civil, a promoção da diversidade e da inclusão, bem como a criação de ambientes seguros e favoráveis ao desenvolvimento infantil.

Nesse sentido, o 1º Ciclo de Monitoramento evidencia que o município se encontra em uma fase inicial de operacionalização do PMPI, na qual predominam esforços voltados à organização institucional, à definição de responsabilidades e à sistematização dos fluxos de informação.

Assim, a análise geral do PMPI permite concluir que o Plano constitui uma **base sólida e juridicamente adequada** para a política municipal pela Primeira Infância, demandando, entretanto, o fortalecimento progressivo dos instrumentos de monitoramento e avaliação, de modo a possibilitar a mensuração de resultados, o acompanhamento do alcance das ações e a qualificação contínua das políticas públicas implementadas.

5. ANÁLISE ESTRUTURADA POR EIXOS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) – ANO BASE 2025

A partir deste ponto, o presente relatório passa a adotar uma abordagem analítica estruturada com base nos eixos estratégicos definidos no PMPI, organizando as informações coletadas no 1º Ciclo de Monitoramento de forma sistemática e alinhada ao instrumento normativo que orienta a política pública municipal para a Primeira Infância.

Essa organização tem como finalidade assegurar maior rigor técnico na análise, possibilitando a correlação direta entre o planejamento estabelecido no PMPI, compreendendo diretrizes, objetivos e ações, e as evidências levantadas junto aos diversos setores da administração pública municipal. Dessa forma, busca-se qualificar o processo de monitoramento, dando maior clareza na identificação dos avanços, das lacunas existentes e das necessidades de aprimoramento das políticas públicas. Importa destacar que, neste 1º ciclo, as informações apresentadas refletem, em grande medida, o estágio inicial de implementação do Plano, no qual predominam esforços voltados à organização institucional, à estruturação dos fluxos de informação e à consolidação dos instrumentos de registro e sistematização de dados. Assim, a análise por eixos não se limita apenas à verificação do cumprimento de metas, mas também incorpora uma leitura ampliada das condições de execução das ações previstas.

Diante disso, os eixos a seguir serão apresentados com a manutenção integral de sua estrutura original, conforme disposto no PMPI, acrescidos de análises técnicas fundamentadas nas informações coletadas durante o processo de monitoramento, permitindo uma leitura integrada entre planejamento e realidade administrativa.

EIXO 1 - CRIANÇA COM SAÚDE

DIRETRIZ 01 - Prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento a gestante.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento.	Saúde	Contínuo 2024-2034	Ausência de dados
		Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes.	Saúde	Contínuo 2024-2034	Ausência de dados
		Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal.	Saúde	Contínuo 2024-2034	Ausência de dados
		Incentivo ao parto natural com segurança para reduzir as taxas de cesáreas.	Saúde	Contínuo 2024-2034	Ausência de dados
2	Reduzir o número de adolescentes grávidas	Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa com adolescentes sobre os métodos contraceptivos e IST's.	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual 2024-2034 PSE	Ausência de dados
		Palestras sobre os riscos de uma gravidez na adolescência.	Saúde	Anual 2024-2034	Ausência de dados
3	Diminuir a morbidade e mortalidade infantil	Dinamização da semana do aleitamento materno.	Saúde, Assistência Social	Todo mês de Agosto 2024-2034	Ausência de dados
		Ampliação do número de crianças em aleitamento materno exclusivo.	Saúde	Anual 2024-2034	Ausência de dados
4	Realizar campanhas informativas à população sobre gravidez na adolescência e IST'S	Criação do calendário anual das referidas campanhas informativas.	Saúde, CMDCA	Até Dezembro de 2025	Ausência de dados

DIRETRIZ 02 - Promoção do atendimento de saúde a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Erradicar a desnutrição e as anemias carenciais	Realização de campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade.	Saúde, Educação, CMDCA	Anual 2024-2034	O município utiliza o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como a base oficial para garantir a qualidade, a quantidade e o valor nutricional das refeições servidas aos alunos.
		Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família.	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual 2024-2034	O município promove a alimentação saudável e a formação de hábitos nutritivos no ambiente escolar.
		Distribuição de sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais na Farmácia Básica.	Saúde	Contínuo 2024-2034	Presença de distribuição de leite pelo CRAS.
2	Promover a saúde mental de crianças	Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais.	Saúde, Assistência Social	Contínuo 2024-2034	A busca ativa é realizada de forma intersetorial entre as secretarias e o Conselho Tutelar para identificar crianças com necessidades especiais, assegurando sua inserção na rede educacional e o acompanhamento especializado.
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento.	Saúde, Educação	Contínuo 2024-2034	Execução evidenciada por meio do AEE, com atendimento de 46 crianças na rede municipal.
3	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência.	Educação, CRAS, SCFV	Contínuo 2024-2034	Cardápios implementados e avaliados, com 93% de aceitação entre as crianças atendidas.

		Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância.	Saúde, Educação	Anual 2024-2034	Há a realização de iniciativas socioeducativas e campanhas de conscientização junto às famílias e à comunidade, visando a promoção e a defesa dos direitos da criança, o que inclui a orientação sobre alimentação adequada na primeira infância.
4	Ofertar e o manter cronograma vacinal	Realização de campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tornando-as lúdicas.	Saúde, Educação	Contínuo 2024-2034	Ausência de dados no período.
		Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas à primeira infância.	Saúde	Contínuo 2024-2034	Ausência de dados no período.
		Implantar posto volante de vacinação quadrimestral para zona rural.	Saúde	A partir de 2025	Ausência de dados no período.
		Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro.	Saúde	Anual 2024-2034	Ausência de dados no período.

EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETRIZ 03 - Universalização da Educação Infantil - creche e pré-escola gratuita e de qualidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Construir novas creches e pré-escolas, com espaços adequados e apropriados, inclusive, para o atendimento em tempo integral.	Educação, Secretaria de Planejamento	Até 2028	Há evidência de execução com a construção de 3 novas creches no município.
		Adequar ou adaptar as escolas atuais de Educação Infantil, para melhor atender à 1ª infância.	Educação	Até 2027	Foram realizadas intervenções estruturais nas unidades escolares para melhoria das condições de atendimento, bem como a expansão do número de matrículas para a primeira infância, totalizando 569 crianças matriculadas.
		Disponibilização de transporte escolar com segurança para atender a demanda.	Educação	Já disponibilizado. Requer ampliar 2025 – 2030	O transporte escolar é ofertado, porém há necessidade de ampliação para atendimento da demanda.
		Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.	Educação, CT	A partir de 2025	Atesta-se a realização de ações intersetoriais de busca ativa para identificar e garantir a proteção de

				crianças no município, com especial atenção para a realização de matrículas, com envolvimento de toda a comunidade.	
		Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino.	Educação, Assistência social	Contínuo 2024-2034	Há indícios de identificação de crianças com deficiência, especialmente via AEE e Assistência Social.
		Realização do diagnóstico para a ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de processo seletivo ou concurso público.	Educação, Administração	Até 2026	Não foram identificadas evidências da realização de diagnóstico formal para ampliação do quadro neste período.
		Construção do centro de pesquisa da educação, com foco especial na Educação Infantil.	Educação, Infraestrutura e Finanças	Até 2026	Não há registros no relatório que comprovem a execução ou início da ação.
		Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes, com foco no desenvolvimento integral da criança.	Educação, Administração	Contínuo 2024-2034	Realização do curso Curso de Formação do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) voltado para os professores da Educação Infantil, com duração de 120 horas.

2	Capacitar de forma contínua os operadores da Educação	Ampliar, na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.	Educação, Administração	Contínuo 2024-2034	Execução evidenciada pela oferta do AEE, com 46 crianças atendidas, indicando presença de profissionais especializados.
3	Disponibilizar alimentação escolar adequada e de qualidade	Elaboração do cardápio do refeitório das creches e escolas, considerando a faixa etária da 1ª infância, incluindo as demandas individuais.	Educação	Mensal 2024-2034	Cardápios elaborados e aplicados, com avaliação positiva de 93% de aceitação entre as crianças.
		Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar.	Educação	Bimestral 2024-2034	Atuação através de 13 visitas técnicas às escolas do município, onde foram avaliados aspectos relacionados as condições físicas das cozinhas, higienização dos alimentos, atuação dos profissionais, presença e cumprimento dos cardápios e horários de alimentação, realizadas entre março e outubro de 2025.

4	Fortalecer e intensificar vivências do campo de experiência “brincar” previsto no DCRM - Currículo Municipal - para a Educação Infantil.	Constuir ou adaptar espaços de lazer e de esportes para a 1ª infância, a exemplo de parques infantis e quadras adaptadas, para as escolas.	Educação, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras	2024 – 2027	Foram realizadas intervenções estruturais nas escolas, sem detalhamento específico sobre espaços de lazer infantil.
5	Ampliar e aprimorar o atendimento educacional especializado para crianças com deficiência, transtorno e/ou altas habilidades.	Facilitar o acesso das crianças na 1ª infância às salas de recursos multifuncionais.	Educação, Saúde	2025 – 2028	Execução evidenciada pelo atendimento no AEE, com acesso garantido a 46 crianças na rede municipal.
	Ampliar e intensificar o atendimento no NADE – Núcleo de Atendimento e Desenvolvimento Especializado, mantido pela Secretaria de Saúde.	Não há registros no relatório que comprovem a ampliação ou intensificação das ações do NADE, embora ele exista no município.			

EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

DIRETRIZ 04 - Definição de estratégias e mecanismos que fortaleçam os vínculos familiares.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam uma melhor qualidade de vida.	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Contínuo 2024-2034	Execução evidenciada com identificação de 70 famílias por busca ativa no período.
		Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias.	Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA	A partir de 2025	A rede municipal utiliza de forma articulada espaços como unidades de saúde, escolas e equipamentos socioassistenciais para realizar campanhas socioeducativas e encontros de acompanhamento com as famílias.
		Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município.	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Anual 2024-2034	A rede municipal realiza promoção de campanhas socioeducativas e mobilizações que visam valorizar o núcleo familiar e informar a comunidade sobre os serviços de apoio oferecidos pela rede municipal.
		Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre a valorização da unidade familiar e suas interfaces com foco em sua identidade social.	Assistência Social	Contínuo 2024-2034	A rede municipal promove formações constantes para profissionais do CRAS e do

					Conselho Tutelar focadas na valorização dos vínculos familiares e no reconhecimento da identidade social das famílias atendidas.
2	Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional	Atuação, junto ao CT, para a localização de membros da família extensa de criança acolhida institucionalmente.	Assistência Social, CT	Contínuo 2024-2034	Não há registros de ações relacionadas, em razão da ausência de casos de acolhimento institucional no período.
		Ajudar as unidades institucionais de acolhimento de crianças para a construção dos documentos necessários a reavaliação judicial da medida de acolhimento.	Assistência Social, CT, CREAS, Casa Lar	A partir de 2025	Não há evidências da execução da ação, considerando a inexistência de acolhimentos registrados.
		Acompanhamento da família quando do retorno da criança das unidades de acolhimento para o convívio familiar.	Assistência Social, CRAS, CREAS	Contínuo 2024-2034	Não há registros da ação, em função da ausência de casos de reintegração familiar.
3	Atualizar o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiárias do BPC no Município	Realização do diagnóstico constante das crianças beneficiadas e suas famílias.	Assistência Social	Contínuo 2024-2034	Execução evidenciada pela identificação de 4 crianças beneficiárias do BPC no município.

		Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC.	Assistência Social	Contínuo 2024-2034	A rede municipal realiza a busca ativa de crianças em situação de vulnerabilidade e com deficiência para identificar aquelas aptas a receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
4	Inserir as famílias em situação de risco em programas sócioassistenciais	Verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município	Assistência Social	Contínuo 2024-2034	Execução evidenciada pelo acompanhamento de 662 famílias vinculadas ao Cadastro Único

DIRETRIZ 05 - Inserção da criança na comunidade

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
----	----------	------	-------------	-------	------------

1	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança	Promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade.	Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura	Anual 2024-2034	O município promove o resgate e a valorização das tradições locais por meio de atividades culturais e recreativas no cotidiano escolar, fortalecendo a identidade e as características culturais da comunidade.
		Disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário.	Assistência Social, Educação	Contínuo 2024-2034	Há indícios de utilização dos espaços escolares para ações comunitárias.
		Promoção de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário.	Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2024-2034	Execução evidenciada por ações socioassistenciais desse tipo de atividade.
2	Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos	Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade.	Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2025	A rede municipal fortalece os espaços de convivência e a integração comunitária ao utilizar escolas, unidades de saúde e equipamentos assistenciais para a realização de encontros socioeducativos e ações de mobilização com as famílias.
		Realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e na zona rural do Município.	Assistência Social, Educação, Saúde, CMDCA	a partir de 2025	Eventos de integração e fortalecimento de vínculos são realizados na sede e na zona rural, utilizando a estrutura das escolas e unidades de saúde para

					promover a convivência familiar e comunitária em todo o território municipal.
--	--	--	--	--	---

EIXO 4 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

DIRETRIZ 06 – Garantir e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua,	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025	Há atuação intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência Social, porém sem formalização estruturada em rede.
		violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025	A atuação em rede ocorre com a articulação de equipes de saúde e assistência social para a busca ativa de gestantes e crianças, garantindo que o público em situação de vulnerabilidade seja identificado e inserido nos serviços públicos.
		Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.			A gestão está investindo na capacitação das equipes, objetivando universalizar a sua especialização.

			Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2025	
		Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para as crianças em situação de vulnerabilidade social.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, CMDCA	Contínuo 2024-2034	Há indícios de atendimento universal pela rede, com emissão de documentos e acesso via Assistência Social.
2	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2025	Execução evidenciada pela atuação do Cadastro Único e acompanhamento de 662 famílias em situação de vulnerabilidade.
		Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, Infraestrutura	A partir de 2025	O relatório técnico registra a existência de programas habitacionais, visando identificar e mitigar os riscos sociais que afetam o desenvolvimento de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e seus núcleos familiares.

	Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e de suas famílias.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2024-2034	O atendimento da primeira infância integra ações de prevenção e tratamento ao abuso de álcool e drogas, visando mitigar as vulnerabilidades familiares e proteger o desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos
	Criação de uma Comissão Municipal Intersetorial para o monitoramento e implementação da PMPI.	Administração	A partir de 2025	Execução evidenciada pela instituição da comissão e realização do 1º ciclo de monitoramento do PMPI.

DIRETRIZ 07 - Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos em regime de acolhimento institucional.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Promover ações asseguradoras dos direitos básicos fundamentais para o convívio familiar e comunitário	Realização da busca ativa das famílias que geram a ocorrência de atenção à criança, buscando soluções para reintegração familiar.	Assistência Social, CT, CMDCA	A partir de 2025	Não há registros da ação, em razão da ausência de casos de acolhimento institucional no período.
		Manutenção das crianças institucionalizadas em abrigos na Escola.	Assistência Social, Educação, Casa Lar	Contínuo 2024-2034	Não há evidências da ação, considerando a inexistência de crianças institucionalizadas no período analisado.

2	Articular junto ao Sistema de Justiça, para que no prazo máximo de 2 anos, seja definida a situação de uma criança no acolhimento	Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças institucionalizadas.	Assistência Social, Casa Lar	A partir de 2025	Não há registros da ação, em razão da ausência de crianças em acolhimento institucional.
		Disponibilização da equipe profissional para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça.	Assistência Social, Casa Lar	A partir de 2025	Não foram identificadas evidências da atuação, considerando a inexistência de casos registrados.
		Garantia do restabelecimento do vínculo familiar e comunitário de 100% das crianças abrigadas por situação de pobreza.	Assistência Social, Casa Lar	A partir de 2025	Não há registros da ação, em razão da ausência de acolhimentos por situação de pobreza.
3	Manter os vínculos familiares de crianças em acolhimento	Promoção do regime de visitas às famílias das crianças em acolhimento.	Assistência Social, Casa Lar	A partir de 2025	Não há evidências da ação, considerando a inexistência de crianças acolhidas no período.
4	Promover o atendimento psicológico para as crianças vítimas de violência e em acolhimento	Disponibilização do atendimento por profissional de psicologia.	Assistência Social, Casa Lar	Contínuo 2024-2034	Não há registros sistematizados que comprovem a oferta de atendimento psicológico no período analisado

EIXO 5 – DIREITO DE BRINCAR

DIRETRIZ 08 - Garantir a todas as crianças de 0 a 6 anos, o direito de brincar, através da disponibilização de espaços públicos voltados para o entretenimento infantil.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até seis anos	Verificação do quantitativo de espaços disponíveis.	Esporte e Cultura, Infraestrutura	Já realizado	Diagnóstico preliminar realizado via mapeamento de infraestrutura escolar e praças públicas.
		Avaliação da qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária.	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Finanças	A partir de 2025	Avaliações técnicas realizadas de forma pontual pelas secretarias competentes durante vistorias de manutenção.
		Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças.	Esporte e Cultura, Assistência social, Infraestrutura, Finanças,	A partir de 2025	Ação em fase de planejamento orçamentário e articulação institucional para captação de recursos.
2	Construir espaços para o lazer de crianças na primeira infância	Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente sua oferta para as crianças.	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,	Contínuo 2024-2034	Manutenção contínua dos parques infantis e áreas lúdicas nas unidades escolares e espaços públicos municipais.
		Disseminação de brinquedotecas nas escolas.	Educação	A partir de 2025	Implementação de cantinhos lúdicos e espaços de brinquedoteca

					integrados ao projeto pedagógico das escolas de Educação Infantil.
		Preservação dos espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias.	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,	Contínuo 2024-2034	Ações de sensibilização comunitária para conservação do patrimônio público escolar e comunitário.
		Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos.	Educação, Assistência Social	Contínuo 2024-2034	Formação continuada realizada na rede de educação com foco em ludicidade e desenvolvimento infantil.
		Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município.	Educação, Assistência Social	A partir de 2025	Práticas de resgate cultural inseridas na rotina pedagógica e em atividades recreativas das unidades de ensino.

EIXO 6 – A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DA CIDADE PELA CRIANÇA E A SUA INTERAÇÃO NO MEIO AMBIENTE.

DIRETRIZ 09 – Garantir espaços seguros para o desenvolvimento de todas as crianças na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.	Administração, Finanças	Até 2032	Há evidência de investimentos em infraestrutura voltada à primeira infância, com construção de creches, ainda sem registros específicos sobre espaços públicos de lazer.
		Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância.	Assistência Social, CMDCA	A partir de 2025	Ações de sensibilização promovidas pela rede socioassistencial e pelo CMDCA no âmbito das políticas de proteção à criança.
2	Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.	Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público alvo, em praças públicas.	Infraestrutura, Educação	A partir de 2025	Levantamento técnico realizado pelas secretarias para identificação de áreas passíveis de intervenção e instalação de mobiliário lúdico.
		Adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade.	Infraestrutura, Educação	Até 2026	Priorização da adequação física e melhoria de acessibilidade

					em estruturas vinculadas à Educação e áreas adjacentes.
3	Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar	Definição de projetos de integração das crianças ao ambiente urbano.	Educação, infraestrutura, Esporte e Cultura	A partir de 2025	Projetos pedagógicos em desenvolvimento na rede municipal incentivando o uso de espaços externos para vivências lúdicas.
		Instituição do dia municipal do brincar.	CMDCA, Educação Administração	Até 2025	Atividades relacionadas ao brincar incorporadas ao calendário da rede de ensino.

4	Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil	Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática.	Educação	Anual 2024-2034	Há evidência de formação continuada na Educação, com inclusão e sustentabilidade como temáticas.
---	--	---	----------	-----------------	--

EIXO 7 – ATENDENDO A DIVERSIDADE

DIRETRIZ 10 - Promoção da inclusão em sentido amplo, como ferramenta de defesa dos direitos de crianças ainda na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade	Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças.	Educação	A partir de 2025	Temática trabalhada de forma transversal no currículo escolar, com ações integradas ao calendário letivo e às diretrizes pedagógicas.
		Construção de uma agenda anual sobre a temática.	CMDCA Educação	A partir de 2025	Abordagens pedagógicas inseridas na rotina das unidades de ensino, com foco na promoção do respeito e da igualdade.
		Preparação de recursos escolares de enfrentamento ao preconceito social e étnico-racial.	Educação	A partir de 2025	Manutenção das salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) com foco na inclusão e ampliação gradual do acervo pedagógico diverso.
2	Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil, observando as representações étnicas.	Inclusão nas salas multifuncionais das unidades da Educação Infantil, bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos expressivos da diversidade.	Educação	A partir de 2025	Estratégias de valorização da diversidade incorporadas ao cotidiano das escolas, em conformidade com as normas educacionais

					vigentes.
		Adoção de estratégias de valorização da diversidade étnico-racial na rotina escolar.	Educação	A partir de 2025	Promoção de ambientes acolhedores com materiais informativos que refletem a pluralidade étnica e cultural da comunidade.
3	Implementar decoração nas unidades de saúde, de assistência social e de Educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira	Disponibilização de materiais específicos sobre o respeito à diversidade étnico-racial para colocação nas unidades.	Educação, Assistência Social	A partir de 2025	A ambientação das unidades públicas de atendimento à primeira infância incorpora elementos que celebram a pluralidade étnica brasileira, promovendo espaços inclusivos que reforçam a identidade cultural e o respeito à diversidade.
4	Produzir material impresso para os profissionais de saúde sobre as fragilidades de saúde da população negra	Assegurar a equidade no atendimento de todas as crianças, independentemente de origem social.	Saúde	A partir de 2025	Há indícios de atendimento universal na rede pública, sem registros específicos sobre ações voltadas à população negra.

EIXO 8 - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

DIRETRIZ 11 - Fortalecer a rede de proteção para enfrentamento e combate de toda forma de violência praticada contra a criança na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento da violência doméstica	Mobilização da sociedade através de campanhas e informes para colocar as crianças a salvo de todas as formas de violências.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2025	Há indícios de ações preventivas pela Assistência Social, com realização de campanhas, ainda sem detalhamento intersetorial completo.
		Qualificação do atendimento das crianças vítimas de violência doméstica.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2025	Atendimento contínuo às demandas de violência através das equipes multidisciplinares da rede de proteção.
2	Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD, através de um banco de dados específico e/ou alimentação dos dados do Sipa	Promoção e fortalecimento do Sipa (Sistema de Informação da Criança e do Adolescente) - CT.	CMDCA, CT, Assistência Social	Até 2026	Não há registros no relatório que comprovem a utilização ou fortalecimento do sistema no período.
		Realização de uma articulação eficiente entre a rede de proteção, a rede de atendimento, escolas de educação infantil, conselho tutelar e famílias, para coleta de dados.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Até 2026	Há atuação intersetorial entre os órgãos, ainda sem sistematização formal

					de fluxo de dados.
		Criação de um banco de dados, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de violências.	CMDCA, CT	Até 2032	Não há evidência documental da implantação de banco de dados específico.
3	Atualizar permanentemente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças	Criação de projeto específico para capacitação permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao Creas.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2025	Não há registros formais da criação do projeto, havendo ações formativas pontuais não sistematizadas.
4	Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais	Realização de eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2024-2034	Há evidência de campanhas e ações preventivas realizadas pela rede socioassistencial.
		Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação	A partir de 2025	Disseminação de orientações sobre proteção infantil e vínculos familiares nas unidades de atendimento da rede

EIXO 9 - ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

DIRETRIZ 12 - Garantia de acesso e efetivação ao Registro Civil a todas as crianças logo após o nascimento

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Consolidar informações e estatísticas de nascimento e registro civil, apontando as localidades e populações identificadas como de incidência de sub-registro	Realização de diagnóstico para adoção de ações de enfrentamento ao não-registro de crianças.	CMDCA e CT	A partir de 2025	Monitoramento das notificações de nascimento e acompanhamento das demandas de documentação pela rede de proteção.
		Articulação entre CRAS e CT para a localização de crianças sem registro civil.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2024-2034	Busca ativa e regularização documental realizada pelas equipes do CRAS e Conselho Tutelar durante o atendimento às famílias.
		Notificação das escolas para noticiamento de crianças sem registro civil.	Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2024-2034	Identificação de demandas documentais no ato da matrícula escolar, com encaminhamento imediato aos órgãos competentes

2	Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, através de rádios, carros de som, faixas, folhetos e outros meios de comunicação social	Promoção de orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos informativos das demais secretarias: educação, assistência social, cultura, esporte e lazer.	Assistência Social	Contínuo 2024-2034	Orientações contínuas sobre a importância do registro civil realizadas pelas equipes de saúde e assistência nas visitas domiciliares.
3	Organizar nas escolas ações que estimulem o registro de nascimento e dar orientação às famílias	Inserção da temática nas reuniões de pais.	Educação	Contínuo 2024-2034	Inclusão de orientações sobre direitos e documentação básica nas pautas de reuniões e diálogos com as famílias na rede de ensino.

EIXO 10 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

DIRETRIZ 13 - Proteger as crianças das ações mercadológicas para consumo desenfreado.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente	Promoção da abordagem da temática com os alunos de forma lúdica.	Educação	Contínuo 2024-2034	Abordagem integrada aos projetos pedagógicos de Educação Ambiental e sustentabilidade, com foco na formação de hábitos conscientes.
		Inserção da temática nas reuniões de pais.	Educação	Contínuo 2024-2034	Desenvolvimento de ações educativas no âmbito escolar que promovam a reflexão sobre sustentabilidade e o uso responsável de recursos.
2	Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e palestras, os educadores e os estabelecimentos de Educação Infantil para consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta.	Promoção de campanhas junto às famílias sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo.	Educação	Anual 2024-2034	Orientações pedagógicas voltadas à preservação das etapas do desenvolvimento infantil, combatendo a adultização e o consumismo.
		Demonstração, através de material impresso, do prejuízo do excesso de vaidade e o estímulo ou incentivo do consumo de recursos destinados ao público adulto pelas crianças	Educação	Contínuo 2024-2034	Distribuição de materiais pedagógicos e orientações técnicas que promovam a proteção das etapas do desenvolvimento

					to infantil, visando o combate à adultização e ao consumo precoce.
--	--	--	--	--	---

EIXO 11- CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

DIRETRIZ 14 - Assegurar uma infância saudável e adequada ao desenvolvimento no tocante ao respeito da imagem

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia.	Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação.	CMDCA, Educação, CT, Assistência Social	Anual 2024-2034	Temática integrada às ações de orientação familiar e protocolos de saúde, com foco no desenvolvimento neuropsicomotor da criança.
		Inserção da temática nas rodas de conversas na escolas.	Educação	A partir de 2025	Desenvolvimento de diálogos pedagógicos sobre o uso seguro de tecnologias no cotidiano escolar da Educação Infantil.
2	Promover campanha junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia.	Criação de uma estratégia informativa impressa, para distribuição nas comunidades sobre os perigos da exposição de crianças às mídias sociais.	CMDCA, Educação, CT	A partir de 2025	Orientações contínuas realizadas durante as reuniões de pais e responsáveis, abordando o equilíbrio entre o mundo digital e o lúdico.
		Introduzir a temática nas reuniões de pais nas escolas.	Educação	A partir de 2025	Formação continuada com ênfase na pedagogia do brincar (faz-de-conta, teatro e movimento) como alternativa

					ao sedentarismo digital.
3	Estabelecer no plano de trabalho dos profissionais da educação, a reflexão com os pais acerca dos males que o excesso da mídia e celular pode causar.	Introdução da temática no programa de formação continuada dos docentes.	Educação	Contínuo 2024-2034	Articulação intersetorial voltada à promoção de conteúdos educativos e proteção da criança contra estímulos midiáticos inadequados.
		Valorização das brincadeiras que estimulem o movimento e a imaginação, como “faz-de-conta”, excursões, teatros de bonecos e de fantoches.	Educação, Esporte e Cultura	Contínuo 2024-2034	Há indícios de práticas pedagógicas na Educação Infantil que valorizam o brincar, ainda sem vinculação direta ao tema da mídia.
4	Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, observando a importância dos programas educativos que respeitem as etapas e características do desenvolvimento Infantil.	Articulação das ações com outras secretarias e entidades da sociedade civil.	CMDCA, Educação, CT	A partir de 2025	A articulação intersetorial assegura a fiscalização e a orientação sobre a qualidade dos estímulos midiáticos, priorizando o desenvolvimento infantil e a proteção da criança frente à exposição tecnológica precoce.

EIXO 12 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

DIRETRIZ 15 - Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	DADOS 2025
1	Criar uma estratégia Municipal de prevenção de acidentes na primeira infância.	Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação.	Educação, Saúde, Assistência Social	A partir de 2025	Não há registros específicos, podendo a temática ser abordada de forma indireta nas ações de saúde e assistência.
		Publicação de material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes.	Assistência Social, Saúde	Até 2026	Distribuição de materiais informativos e orientações técnicas via Caderneta da Criança e guias de acompanhamento familiar.
		Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.	Assistência Social, Saúde	Até 2026	Realização de visitas domiciliares periódicas pelas equipes de saúde e assistência, abordando a importância da prevenção de acidentes na primeira infância.
	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à	Inserção da Educação de Trânsito, de forma constante e não pontual na Educação Infantil.	Assistência Social, Educação	A partir de 2025	Abordagem da educação para o

2	população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável.				trânsito inserida de forma transversal nos projetos pedagógicos da Educação Infantil.
		Inserção nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando parceria com os órgãos que atuam no trânsito da cidade.	Educação	Até 2025	Formação docente contínua integrando temas de cidadania e segurança no trânsito, em conformidade com as diretrizes educacionais.
3	Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada dos docentes e não docentes que atuam nas EMEIs (Escolas municipais de educação infantil).	Promoção anual de curso de primeiros socorros para os profissionais que operam com crianças na primeira infância.	Educação, Saúde	A partir de 2025	Não há registros documentais da realização de cursos específicos no período analisado.
4	Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância.	Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas.	Saúde	A partir de 2025	Não há evidência da sistematização de dados sobre acidentes no relatório.

1. ANÁLISE COMPLEMENTAR DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO

O primeiro ciclo de monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Anguera–BA, correspondente ao ano-base de 2025, revela um cenário de transição institucional focado na operacionalização inicial de suas metas de longo prazo. Homologado no final de 2024, o plano demonstrou, no seu primeiro ano de execução, uma dualidade bem marcada entre o avanço prático de investimentos físicos e as severas limitações na infraestrutura de dados e alimentação de sistemas oficiais de informação. Embora a governança da primeira infância tenha dado passos significativos com a instituição formal da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação, permitindo o diálogo e o cruzamento de dados entre as pastas de Educação, Saúde e Assistência Social, a ausência de fluxos formais e contínuos de monitoramento técnico evidencia que a cultura de planejamento baseada em evidências estatísticas locais ainda precisa de consolidação no município.

No campo dos avanços expressivos, o município obteve êxitos notáveis em eixos que demandavam intervenções estruturais imediatas, com destaque para a expansão da infraestrutura educacional e o fortalecimento nutricional. A consolidação da construção de três novas creches municipais e as intervenções físicas nas unidades já existentes permitiram expandir a rede de atendimento para um total de 569 crianças matriculadas na Educação Infantil. Paralelamente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) funcionou com excelência, alcançando uma taxa de aceitação de 93% dos cardápios e recebendo uma robusta fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que efetuou treze visitas técnicas detalhadas ao longo do período letivo. A rede socioassistencial também demonstrou alta capacidade capilar na identificação de vulnerabilidades através da busca ativa intersetorial, localizando 70 famílias em situação de risco social e acompanhando continuamente 662 famílias integradas ao Cadastro Único, além de garantir a identificação e inserção de quatro crianças com deficiência como beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Essa postura proativa estendeu-se à inclusão escolar e às ações de cidadania e proteção preventiva no cotidiano do município. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) consolidou-se como uma política de inclusão real ao prestar assistência direta a 46 crianças com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento nas salas de recursos multifuncionais da rede de ensino, ao mesmo tempo em que a temática étnico-racial passou a ser tratada de maneira transversal no cotidiano pedagógico. No âmbito da proteção integral, houve um forte empenho na distribuição de materiais informativos e na realização de campanhas contra o consumismo infantil, contra a exposição precoce às mídias digitais e para a prevenção de acidentes domésticos por meio do uso da Caderneta da Criança nas visitas domiciliares, além do acompanhamento sistemático do direito ao registro civil promovido pelo CRAS e pelo Conselho Tutelar.

Apesar dos avanços tangíveis, este ciclo de monitoramento revelou lacunas severas que comprometem a capacidade de avaliação fina do plano e demandam intervenção administrativa prioritária, configurando um verdadeiro apagão de dados no eixo da saúde. O município não dispõe de registros estruturados acerca da universalização de exames rápidos de HIV, do cumprimento das sete consultas mínimas de pré-natal, do incentivo ao parto natural seguro e das ações preventivas à gravidez na adolescência. De forma igualmente preocupante, o monitoramento vacinal registrou total ausência de dados no período, inviabilizando o controle real da cobertura imunológica de rotina e a avaliação da eficácia da implantação do posto volante planejado para a zona rural. Adicionalmente, o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) não possui registros de utilização ou fortalecimento no período analisado, e a falta de um banco de dados municipal específico para notificações de violência contra crianças faz com que a rede de proteção opere sob fluxos informais e qualificações ainda fragmentadas.

Essa insuficiência de monitoramento também afetou a mensuração dos direitos ao brincar e à utilização do espaço urbano, cujos diagnósticos permaneceram preliminares e calcados apenas na infraestrutura escolar interna ou em praças genéricas, carecendo de projetos executados que comprovem a criação e a revitalização de áreas verdes focadas no lazer acessível da primeira infância. Outro ponto crítico reside nas pendências de metas administrativas de médio prazo com prazos fixados até 2026. Ações como a realização do diagnóstico formal para a ampliação do quadro funcional da educação por meio de concurso público ou processo seletivo, a construção do Centro de Pesquisa da Educação e a ampliação comprovada dos atendimentos no Núcleo de Atendimento e Desenvolvimento Especializado (NADE) da saúde não apresentaram quaisquer evidências de execução ou início de planejamento no ano de 2025.

Para corrigir esses desvios de rota e otimizar os resultados nos próximos ciclos, a Comissão Intersetorial recomenda uma série de diretrizes estratégicas urgentes. Torna-se imperativo pactuar junto à Secretaria Municipal de Saúde a criação de uma rotina de extração trimestral de dados do e-SUS para subsidiar os indicadores de pré-natal, cobertura vacinal e amamentação, além de estabelecer uma resolução conjunta para a obrigatoriedade da alimentação e uso contínuo do sistema SIPIA pelo Conselho Tutelar. Do mesmo modo, recomenda-se transicionar a atual articulação informal entre as pastas para protocolos territoriais formalizados via decretos ou portarias conjuntas, iniciando imediatamente os estudos técnicos para o diagnóstico de pessoal docente e o plano conceitual do Centro de Pesquisa da Educação. Por fim, sugere-se a previsão de recursos específicos na Lei Orçamentária Anual (LOA) carimbados para a construção de parques infantis adaptados e áreas verdes urbanas acessíveis na sede e na zona rural, garantindo que o município de Anguera caminhe firmemente em direção à execução plena e mensurável do seu plano decenal.

REFERÊNCIAS

ANGUERA (BA). Portaria nº 60, de 2025. **Dispõe sobre a Comissão Municipal Intersectorial de Monitoramento do PMPI**. Anguera, BA: Prefeitura Municipal, 2025

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Dados por Escola: Educação Infantil (Sede)**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025. Levantamento de dados internos.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Dados por Escola: Educação Infantil (Zona Rural)**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025. Levantamento de dados internos.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Dados por Escola: 1º e 2º Ano**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025. Levantamento de dados internos.

ANGUERA (BA). Decreto Municipal nº 94, de 2024. **Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância**. Anguera, BA: Prefeitura Municipal, 2024.

ANGUERA (BA). Decreto Municipal nº 149, de 2025. **Regulamenta o monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância**. Anguera, BA: Prefeitura Municipal, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento da Escola Vitor Bezerra Lola: ciclo 2025**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento do Prédio Escolar Amâncio Ferreira de Assis: ciclo 2025**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento do Prédio Escolar Bernardino Rosário da Silva: ciclo 2025**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento do Prédio Escolar Eli Caetano da Silva: ciclo 2025**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento do Prédio Escolar Galdino Camilo Alves: ciclo 2025**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento do Prédio Escolar José da Silva Correia: ciclo 2025**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento do Prédio Escolar Manoel do Patrocínio: ciclo 2025**. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento do Prédio Escolar Maria José Silveira:** ciclo 2025. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Monitoramento das Condições de Funcionamento do Prédio Escolar Professora Hélia Maria Brandão:** ciclo 2025. Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA (BA). Secretaria Municipal de Assistência Social. **Monitoramento do PMPI – 1º ciclo: dados referentes ao ano de 2025.** Anguera, BA: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025.

ANGUERA. Secretaria de Educação. **Quantitativo de matrículas homologadas no Censo Escolar: ano letivo 2025.** Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório Técnico de Teste de Aceitabilidade da Alimentação Escolar:** Monitoramento do PMPI – 1º Ciclo (2025). Anguera: Secretaria de Educação, 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2025.** Brasília, DF: INEP, 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Marco Legal da Primeira Infância.** Brasília, DF: Presidência da República, 2016.